



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA INEXIBILIDADE 0114-2025
- RESUMO DO CONTRATO 0151/2025

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO - CT-0042-25
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO - CT-0103-25





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0114/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0114/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **ELETROMECANICA LUCAS SANTANA-ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.840.004/0001-08, OBJETO: Contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves, médios e pesados para prestação de serviços de reparo e manutenção operacional, preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal de Igaporã. VALOR GLOBAL: **R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais)**, Igaporã - Bahia, 04 de Junho de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0151-25-PMI

Inexigibilidade: N.º 0114-25I-PMI

Processo Administrativo: N.º 004/2025

CONTRATADO: ELETROMECHANICA LUCAS SANTANA -ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 19.576.506/0001-71.

Objeto: Contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves, médios e pesados para prestação de serviços de reparo e manutenção operacional, preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal de Igaporã.

Valor Global: R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2.098 - Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001- Receita de Impostos e Transf. de Impostos - 25%
02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2.070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 - Receitas de Impostos, Transferências de Impostos - Saúde 15%
02.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.057 - Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto

Vigência: 04 de Julho de 2025 a 04 de Julho de 2026.

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 04 de Julho de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0042-25-PMI.**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0042-25-PMI, por meio do processo administrativo nº 0014/2025, Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2025, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO **MARCELA IDALINA FAGUNDES SILVA REIS - ME**, inscrito no CNPJ: **14.410.250/0001-04**, cujo objeto é a credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias.. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	1500

Igaporã-Ba, 01 de Julho de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0103-25-PMI**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0103-25-PMI, por meio do processo administrativo nº 0068/2025, Dispensa de Licitação Nº 009/2025, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: **JUVENAL ROCHA XAVIER-ME**, inscrito no CNPJ: 15.387.329/0001-24, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BAHIA. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
020700 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	1056 - Equipamento do FMAS	4.4.9.0.52.0.0. - Equipamentos e Material Permanente	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
020500 - Fundo Municipal De Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	4.4.9.0.52.0.0. - Equipamentos e Material Permanente	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.

Igaporã-Ba, 01 de Julho de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/44D0-CFBF-691B-25B9-D94C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 44D0-CFBF-691B-25B9-D94C



Hash do Documento

8122ef13701b26bfe4ea0a2a8eb5efee8547e86016c6aa2f310461a02a9619ea

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2025 16:16 UTC-03:00